

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE

PARECER Nº 1/2022 - CONEPE/REITORIA/IFMA

DADOS DO PROCESSO		
INTERESSADO(A): <i>Fernando Silva Lima (DRG-CLN)</i>		
ASSUNTO: <i>PPC de Pós-graduação lato sensu em Gestão e Desenvolvimento Regional na Amazônia</i>		
UNIDADE: <i>DEE-CLN</i>		
RELATOR OU MEMBROS DA COMISSÃO: <i>Rogério de Mesquita Teles</i>		
PROCESSO Nº: <i>23249.033477.2021-05</i>		
IDENTIFICAÇÃO DO PARECER (USO DA SECRETARIA)		
PARECER Nº:	ORIGEM:	APROVADO EM:
01/2022	CPPGI/CONEPE	22/02/2022

I. RELATÓRIO SUCINTO DO OBJETO

Em 26/10/2022, o diretor geral do *campus* Carolina do IFMA, Prof. Fernando Silva Lima, encaminhou o processo de número **23249.033477.2021-05** o qual foi encaminhado ao Certec/IFMA, para conhecimento e demais encaminhamentos. Em 04/11/2021, estes autos foram encaminhados à UAB, para avaliação e emissão de parecer.

Após a avaliação solicitada, a coordenadora geral da UAB orienta que sejam feitos alguns ajustes no PPC por meio da Nota Técnica nº 03/2021-Certec, de 10/11/2021. Em seguida, os autos foram encaminhados à PRPGI, a fim de que fosse dado prosseguimento ao demais tramites processuais.

Na PRPGI, por meio do Departamento de Pós-Graduação (Depg), foi dada ciência aos interessados os quais atenderam às Notas Técnicas 03/2021-Certec e 05/2021-Depg/PRPGI. Após a devolutiva por parte do *campus*, o Depg/PRPGI solicitou análise de especialista da área do curso, o que deu origem à Nota Técnica nº 02/2022-Depg/PRPGI, de 01/02/2022.

Tendo sido atendidas todas as solicitações, tanto do Certec quanto da PRPGI, o Depg/PRPGI emitiu parecer favorável e solicitou que estes autos sejam encaminhados ao Consup, solicitando aprovação.

II. APONTAMENTOS E CONSIDERAÇÕES

Considerando que todas as solicitações, tanto do Certec quanto da PRPGI e da especialista foram atendidas, assim como a minuta revisada foi encaminhada ao Conepe este relator é de parecer favorável à sua aprovação, após apreciação e discussão no Pleno deste Conepe.

III. VOTO DO RELATOR OU DA COMISSÃO

Em face do exposto, o voto deste relator é pela aprovação do PPC de Pós-graduação lato sensu em Gestão e Desenvolvimento Regional na Amazônia do *campus* Carolina, objeto destes autos.

São Luís, 22 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro Rogério de Mesquita Teles - Relator

IV. DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprova, por unanimidade, o voto do Relator durante a 7ª Reunião Ordinária no dia 22 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 22/02/2022 11:21:24.
- **Rogério de Mesquita Teles, PRO-REITOR - CD2 - PRPGI**, em 23/02/2022 09:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400763

Código de Autenticação: ee005154d4

